



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CCÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 34/2024
Data: 05/02/2024 - Horário: 17:44
Legislativo - IND 2/2024

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>05</u> / <u>02</u> /2024	
Data: <u>05</u> / <u>02</u> /2024	(X) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 

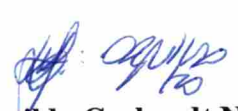
INDICAÇÃO Nº 002/2024

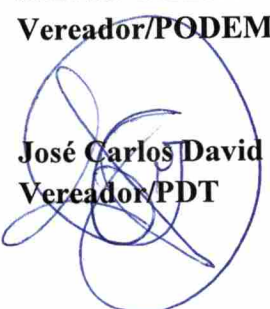
Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário que articule junto ao Ministério da Educação a aquisição de veículos (Ônibus) para fins de transporte escolar.

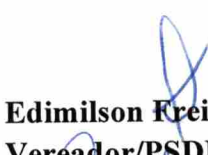
JUSTIFICATIVA

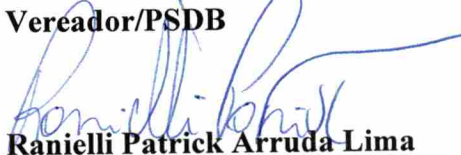
Como é dever do Poder Público o fornecimento gratuito de um transporte escolar para atender à demanda da comunidade onde está instalada, melhora e promove o desenvolvimento social inclusivo, diminuir o índice de evasão escolar; garantir a permanência do estudante na escola, fortalecerá a Educação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de fevereiro de 2024.


Arnildo Gerhardt Neto
Vereador/PODEMOS


José Carlos David
Vereador/PDT


Edimilson Freitas Almeida
Vereador/PSDB


Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador/PDT